



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA Nº 0117/2021, DE 01 DE JULHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA SERVIDORES DO MUNICIPIO DE PORTO ESPERIDIÃO/MT.

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o artigo 52, da Lei Complementar 017/2003 de 15 de Dezembro de 2003, Art. 98, da Lei Complementar 016/2003 de 15 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder, a partir de **01 DE JULHO DE 2021**, 30 dias de férias aos servidores (as) abaixo relacionados.

- **DARCI DE MIRANDA** – matricula 745, período aquisitivo de 03/02/2019 A 02/02/2020;
- **DARCILENE FERREIRA DE FREITAS** – matricula 113321, período aquisitivo de 13/03/2016 A 12/03/2017.
- **DILSON MARTINS DE BRITO** – matricula 11559, período aquisitivo 24/06/2017 A 23/06/2018;
- **ELENIR ALVES** – matricula 11491, período aquisitivo 02/03/2017 A 01/03/2018;
- **LUCIA DE FATIMA MENACHO** – matricula 11528, período aquisitivo de 14/07/2018 A 13/06/2019;
- **LUCIANA APARECIDA BISPO DANTAS DIAS** – matricula 225, período aquisitivo 02/03/2018 A 01/03/2019;
- **LUCIANO MASSAVI** – matricula 11777, período aquisitivo 11/08/2016 A 10/08/2017;

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

- **MARCIA CRISTINA DE BRITO** – matrícula 07, período aquisitivo 10/08/2019 A 09/08/2020;
- **QUEILA RIBEIRO DOS SANTOS** – matrícula 114113, período aquisitivo de 04/12/2017 A 03/12/2018;
- **VALDIR DEMORI** - matrícula 11874, período aquisitivo 01/02/2019 A 31/01/2020;
- **VANESSA FARIA BELTRAMINI** – matrícula 50192, período aquisitivo 23/07/2019 A 22/07/2020;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 01 de julho de 2021.


MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

Rua Arnaldo Jorge da Cunha, nº 444 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso

E-mail: pmpesper@terra.com.br

Site: pmportesperidiao.com.br